

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 256.3/2024**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG
INTERESSADOS:	Presidência / Conselho Diretor
ASSUNTO:	LOCAÇÃO ESCRITÓRIO UBERLÂNDIA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente presencialmente na sede desta Autarquia, no dia 26 de agosto de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando os Pareceres Jurídicos GJ-CAU/MG Nº 049/2024 e GJ-CAU/MG Nº 109/2023;

DELIBEROU

1. Acatar as orientações dos Pareceres Jurídicos GJ-CAU/MG Nº 049/2024 e GJ-CAU/MG Nº 109/2023.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidencia	Encaminhar para conhecimento e providências	Imediato
1	Gerência Adm.	Encaminhar para conhecimento e providências	Imediato

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos – Coordenadora	X			
Peter Peixoto Cristaldo – Coordenador Adjunto	X			
Matheus Lopes Medeiros – Membro Suplente	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, Coordenador(a) de Comissão, em 26/08/2024, às 16:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0B47FA4B** e informando o identificador **0319885**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001185/2024-61

0319885v3